## MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





# **OFICIAL**

## ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - Nº 2697

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETOS**

DECRETO Nº 5906, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA O SR. GEDISON CESATI CANAL NO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CC, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **GEDISON CESATI CANAL** para o exercício do Cargo Comissionado Secretário Municipal de Agricultura - CC, do município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de outubro de 2025.

#### **ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

#### DECRETO № 5907, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª. SAMARA ROSA RISSE QUAIOTO DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO № 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento constante no Processo E-Docs nº 2025-KS6KZ;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido,a Srª. **SAMARA ROSA RISSE QUAIOTO**, do Cargo de provimento Efetivo – Auditor Fiscal de Tributos matrícula nº 011194, data de admissão 18/08/2025, nomeada por meio do Decreto nº 5801, de 11 de julho de 2025, publicado no Órgão Oficial

 $n^{o}$  2633, de 11 de julho de 2025, classificada no Concurso Público  $n^{o}$  001/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de outubro de 2025.

#### **ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

### **PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 239/2025** 

CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA RUTELENE BENINCÁ DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença, sem vencimentos, para trato de interesse particular, à Servidora **RUTELENE BENINCÁ DA SILVA** – Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula nº 006408, tipo de vínculo: estatutário, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2025-BRPMH, de 25 de setembro de 2025, pelo período de 04 (quatro) meses a partir de **01/10/2025.** 

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de outubro de 2025.

#### ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal